



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2024

O Município de Águas Mornas, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de alimentos e outros produtos para realização do evento que ocorrerá dia 26 de junho, neste município, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

#### I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Quantidade	Item
02 kg	Farinha de rosca;
04 kg	Extrato de tomate;
01 kg	Batata palha;
20 unidades	Pão de trigo;
05 kg	Banha;
20 pacotes	Milho de pipoca;
01 caixa	Tomate;
10 unidades	Repolho;
15 unidades	Cabeça de Alface;
02 kg	Cenoura;
05 kg	Cebola;
05 kg	Banana;
50 kg	Carne de paleta picada;
80 kg	Sobrecoxa de frango;
02 unidades	Rolos de saquinhos de 5 kg;
05 unidades	Rolos de saquinho de 2 kg;
01 Pacote	Esponja de aço;
06 unidades	Detergente de louças;
02 unidades	Sabão em barra;
05 unidades	Saco de lixo de 60lt. com 10 sacos;
05 unidades	Saco de lixo de 100lt. com 10 sacos;
10 unidades	Prato de isopor descartável 23 cm;
03 caixas	Palitos dentais com 160 palitos
05 unidades	Guardanapos de papel com 50 unidades 20/23 cm;
40 tiras	Copo de isopor com 20 copos de 237 ml;
25 kg	Pinhão;
10 kg	Amendoim;
1 Pote	Cravo da Índia;
1 Pote	Canela rama;
10 unidades	Refrigerante de Cola zero 2l
10 unidades	Refrigerante de Guaraná zero 2l;
05 unidades	Refrigerante de Cola normal 2l;
10 unidades	Refrigerante de Guaraná normal 2l;
04 unidades	Garrafão de vinho tinto;
02 unidades	Cachaça;
02 caixas	Caldo de galinha em tablete com 06 unidades;
35 kg	Trigo;
06 kg	Farinha de Mandioca;
10 kg	Açúcar;
01 pacote	Fermento de pão de 500 gramas;
05 kg	Banha de porco;
02 dz	Ovos de galinha;
06 kg	Sal;
02 litros	Vinagre;
03 litros	Óleo;
15 kg	Arroz;
03 kg	Café;



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



04 kg	Queijo fatiado;
04 kg	Mortadela fatiada;
06 potes	Margarina 500 gramas
02 caixas	Leite integral;

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

## II – DOS PRAZOS

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia-se em 19/06/2024 e se encerra em 21/06/2024.

2.2. O prazo de entrega dos itens e serviços é imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

## III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico cotacao@aguasmornas.sc.gov.br, no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Águas Mornas, 18 de junho de 2024.

**Omero Prim**  
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.